PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00038760/2023-16-e (11.00117/2021)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PGM/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÕES ESTRATÉGICAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, E DO OUTRO A EMPRESA LPM PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e nove dias mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC**, representada pela Sra. Secretária **ROSINEIDE KEMPIM**, portadora do RG nº 6**.**5 SSP/RO e do CPF n° 624.***.***-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **a EMPRESA LPM PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF** nº 14.372.416/0001-45, com sede na Av. 13 de maio nº 2297, Bairro Centro, Nova Brasilândia D'Oeste/RO, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO CASTRO EUGÊNIO**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PGM/2023**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **00600-00038760-2023-16-e (11.00117/2021)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 011/PGM/2023:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA ESTRADA DO AREIA BRANCA (ÁREA RURAL/PORTO VELHO-RO). CONVÊNIO 894059/2019, através da **Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, de acordo com as disposições do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 016/2022/CPL-GERAL/SML/PVH.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo e reajuste do contrato nº 011/PGM/2023:**

2.1.1. O **reajuste do valor** de **R$ 69.953,51 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, correspondente a um percentual de 13,25% (treze virgula vinte e cinco por cento);

2.1.2. **O acréscimo contratual** no valor de **R$ 11.175,50 (onze mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, correspondente ao percentual 2,16% (dois vírgula dezesseis por cento). Passando o valor do contrato de R$ 516.775,54 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$ 597.904,55 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da SEMESC e correrão por conta da seguinte programação:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 17EF0A87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00038760/2023-16-e (11.00117/2021)

Projeto/Atividade : 2.615 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos Elemento de Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES Subelemento: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – Conforme Nota de Empenho 7712/2024 – No Valor de **R$ 11.175,50** (Onze mil, cento e setenta e cinco reais, cinquenta centavos) eDOC 71BCB517.

Projeto/Atividade : 2.615 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos Elemento de Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES Subelemento: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - Conforme Nota de Empenho 7714/2024 – No Valor de **R$ 69.953,51 (Sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais, cinquenta e um centavos) eDOC E2552028.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 011/PGM/2023**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 29 de agosto de 2024.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

JOSÉ ANTÔNIO CASTRO EUGÊNIO
Representante Legal

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 17EF0A87

Assinado por **Rosineide Kempim** - Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - Em: 03/09/2024, 12:49:22

Assinado por **Simone Lino Pimentel** - Diretora de Departamento - Em: 03/09/2024, 11:27:59